

Aprovada na reunião plenária do CBH-Piranga, realizada em 14/10/2022

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-PIRANGA**

2 No dia 11 de agosto de 2022, às 14h00, foi realizada de forma telepresencial, a 17ª
3 Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – CBH-
4 Piranga. Iniciando as atividades, a presidente do Comitê, Sônia Madali,
5 cumprimentou e agradeceu a todos os presentes, ressaltando a relevância dos itens
6 de pauta, especialmente com relação à aprovação do novo Regimento Interno do
7 CBH-Piranga. Na sequência, foi passada à verificação de quórum, o qual foi
8 confirmado com a presença de 24 (vinte e quatro) conselheiros votantes, no
9 momento da chamada. Prosseguindo à pauta, foi passada ao 2º item, referente à
10 aprovação do novo Regimento Interno do CBH-Piranga. Fazendo uma breve
11 contextualização, a auxiliar administrativo da AGEDOCE, Okissana Silva, informou
12 que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos estabelece, por meio de deliberação,
13 as normas gerais para subsidiar a elaboração dos Regimentos Internos dos Comitês
14 de Bacias Hidrográficas. Essa deliberação foi revisada por meio da DN 69/2021,
15 onde foi estabelecido um prazo para que todos os comitês pudessem adequar os
16 seus regimentos internos ao novo normativo, razão pela qual a minuta está sendo
17 trazida para aprovação da plenária. A minuta também foi discutida em reunião
18 conjunta da CTIL, ocorrida em maio, e após essa submissão à Câmara Técnica, o
19 Regimento foi encaminhado ao IGAM para análise técnica e jurídica da procuradoria,
20 que aprovou com algumas ressalvas já incorporadas no documento apresentado.
21 Considerando que o documento foi encaminhado previamente a todos os
22 conselheiros, a leitura do Regimento na íntegra foi dispensada, focando-se apenas
23 na síntese das principais mudanças em relação ao regimento anterior. Dessa forma,
24 apresentou brevemente um quadro com a descrição das principais alterações para
25 melhor entendimento sobre o que ocorreu de mudança significativa em relação ao
26 Regimento anterior, tendo em vista também, que a estrutura do documento foi
27 mantida. Após apresentação, a conselheira Lidiane, da FIEMG, sugeriu uma
28 alteração na redação do §3º do Art. 12, que dispõe sobre os prazos para
29 encaminhamento do parecer de vista, de forma a adequar o texto ao Regimento do
30 Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que estabelece o prazo de até 05 (cinco)
31 dias que antecedem a data da reunião. Após discussões sobre este artigo, a

Aprovada na reunião plenária do CBH-Piranga, realizada em 14/10/2022

32 plenária entendeu que a melhor redação seria: o parecer de vista deverá ser
33 encaminhado ao presidente ou secretário do Comitê dentro dos prazos regimentais
34 de convocação. Na sequência, a conselheira Iolanda, do CISAB, demonstrou
35 preocupação com relação ao §8º do Art. 6º que trata da participação dos municípios
36 que integram os consórcios e associações intermunicipais, que por sua vez, não
37 podem ocupar vagas isoladas no Comitê. Nesse sentido, a conselheira informou que
38 não votará favorável pela aprovação do Regimento, visto que isso inviabilizaria
39 indiretamente a participação dos consórcios, considerando que a maioria dos
40 municípios são contemplados por consórcios ou associações, e dessa forma, as
41 vagas não seriam ocupadas. Finalizadas as discussões, a matéria foi colocada em
42 votação sendo aprovada com o registro de 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 01
43 (um) contrário. Como encaminhamento, a plenária entende que deverá ser
44 encaminhada uma moção ao Conselho Estadual, para que seja realizada,
45 juntamente com o Comitê, uma nova discussão a respeito do Regimento, no intuito
46 de rever a redação proposta pelo Conselho. Na sequência, foi passada a aprovação
47 da ata da 16ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2021.
48 Tendo em vista que o documento foi encaminhado aos conselheiros previamente à
49 reunião, a leitura na íntegra do documento foi dispensada e após votação nominal,
50 foi aprovada com o registro de 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 01 (uma)
51 abstenção. Prosseguindo novamente à pauta, foi passada a discussão e deliberação
52 do Processo de Outorga nº 19.391/2021, requerida pela Zona da Mata Mineração
53 S.A. Na oportunidade, o representante do empreendimento, Roberto Emil, trouxe um
54 breve histórico sobre processo requerido e se colocou à disposição para
55 esclarecimentos necessários. Em seguida, o representante do IGAM, Eduardo de
56 Araújo, apresentou as principais informações contidas no Parecer Técnico favorável
57 elaborado pelo órgão gestor, trazendo informações a respeito das características
58 físicas, estruturais e de funcionamento do empreendimento. Ato contínuo, o técnico
59 da AGEDOCE, Adriano Ferreira, também realizou a apresentação do Parecer da
60 Agência, reforçando que o documento foi emitido considerando o Parecer Técnico
61 do IGAM e o Relatório Técnico emitido pelo empreendedor, se atendo aos quesitos
62 previstos na Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que
63 estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de

Aprovada na reunião plenária do CBH-Piranga, realizada em 14/10/2022

64 recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor,
65 pelos comitês de bacias hidrográficas. Diante das análises realizadas, o parecer
66 também foi favorável à aprovação da outorga, com inserção de condicionantes.
67 Após esclarecimentos, e não havendo objeções da plenária, a matéria foi aprovada
68 por aclamação, com 01 (uma) abstenção do conselheiro Marcos Vinícius, da
69 SEMAD. Prosseguindo, foi passada a discussão e deliberação do Processo de
70 Outorga nº 17.751/2022, requerida por José Cupertino Campos. Na oportunidade, foi
71 dada oportunidade de fala ao representante do empreendimento, Orlando Javier, na
72 sequência para o representante da URGA ZM, Luiz Gustavo, para apresentação do
73 Parecer Técnico emitido pelo órgão gestor e por fim, para o técnico da AGEDOCE,
74 Alex Cardoso, para apresentação do parecer da Agência, que por sua vez, também
75 foi favorável pelo deferimento do processo, sem condicionantes. Após
76 esclarecimentos, o processo foi aprovado por aclamação com o registro de 01 (uma)
77 abstenção do representante da SEMAD. Prosseguindo ao 6º item de pauta, foi
78 iniciada a discussão e deliberação do Processo de Outorga nº 51.237/2019,
79 requerida pela Prefeitura Municipal de Itaverava. Não havendo representantes do
80 município na reunião, foi dada a palavra ao Ruben, representante da URGA SM, e
81 na sequência, para o técnico da AGEDOCE, Bruno Rezende, para apresentação dos
82 pareceres emitidos pelo órgão gestor e pela agência, nessa ordem. Ambos os
83 pareceres foram favoráveis pelo deferimento do processo, e após, votação por
84 aclamação, a plenária também foi favorável à aprovação da matéria. Seguindo
85 conforme as dinâmicas anteriores, foi passada à discussão e deliberação do
86 Processo de Outorga nº 17.908/2016, requerida pela BCR Comércio e Indústria S.A.
87 Nesse sentido, foi dada a palavra ao André Luis, da URGA ZM, que trouxe
88 informações a respeito do processo e características do empreendimento, bem
89 como, ao técnico da AGEDOCE, Heverton Rocha, que realizou uma apresentação
90 sobre o parecer da agência. Após esclarecimentos, a matéria também foi aprovada
91 pela plenária por aclamação. Finalizando, iniciou-se a discussão e deliberação do
92 Processo de Outorga nº 17.818/2022, requerida por Carlos Henrique Gardingo. Para
93 tanto, o representante do órgão gestor presente na sala, André Luís, também trouxe
94 esclarecimentos sobre o referido processo e, na sequência, o técnico da AGEDOCE,
95 Adriano Ferreira, realizou a apresentação do Parecer da agência. Concordando com



Aprovada na reunião plenária do CBH-Piranga, realizada em 14/10/2022

96 os pareceres favoráveis da URGA ZM e da AGEDOCE, a plenária foi favorável pelo
97 deferimento do processo, após votação por aclamação. Finalizadas as discussões e
98 não havendo mais itens de pauta a serem vencidos, a reunião foi encerrada por
99 volta de 17h30. A reunião foi transmitida e gravada no YouTube e poderá ser
100 acessada na íntegra no Canal Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce,
101 disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=G7Bk9_dhPUg.

102
103
104

SÔNIA MADALI BOSEJA CAROLINO
Presidente do CBH-Piranga